



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.051/2018

Publicado Ativo

em 28 / 12 / 2018

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o senhor Marcelino Gabret Ohnesorg, fiscal do contrato nº 020/2018 e seu suplente, senhor Cláudio da Cruz de Oliveira, estarão em gozo de férias no mês de janeiro/2019;

CONSIDERANDO que o aludido contrato necessita de acompanhamento mensal do fiscal do contrato a respeito da prestação de serviço;

CONSIDERANDO o Memorando nº 329/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a nomeação do senhor Wendryo Januth Nascimento como substituto aos servidores acima indicados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WENDRYO JANUTH DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 17.474.386 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 141.612.867-08, filho de Josenildo do Nascimento e Normeida Januth do Nascimento, residente e domiciliado na Rua Ralinda Januth, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a execução do contrato nº 020/2018, celebrado com a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA. ME, como substituto aos servidores Marcelino Gabret Ohnesorg e Cláudio da Cruz de Oliveira, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal